



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor **HELMUT WILHELM WERNER**

Endereço: Avenida Praia de Itapuã, Quadra A5, Lote 03, Vilas do Atlântico

Lauro de Freitas, Salvador - BA

Cep 42700000

1. Tendo em vista **ausência do território nacional por mais de dois (2) anos consecutivos**, automaticamente alertado pelo sistema de tráfego internacional (STIWEB) desta Polícia Federal, quando do seu desembarque em 02 de maio de 2018, pelo Aeroporto Internacional Pinto Martins em Fortaleza/CE, NOTIFICO a Vossa Senhoria, que deverá apresentar a esta Unidade de Polícia de Imigração/SR/PF/CE, **JUSTIFICATIVA**, sobre a sua ausência por mais de dois anos consecutivos fora do Brasil, conforme determina o artigo 135 item III do Decreto 9.199/2017.
2. O não comparecimento e ou a não apresentação da referida JUSTIFICATIVA (a ser juntada ao presente procedimento), **no prazo de dez (10) dias, após o recebimento e ciência desta NOTIFICAÇÃO, implicará na abertura de procedimento administrativo anulatório** ou seja, cancelamento da autorização de residência, informo que esta notificação será publicada na página Oficial da Polícia Federal.
3. Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL DUARTE LUNA, Agente Administrativo**, em 26/06/2018, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7180931** e o código CRC **99FD85C8**.